

PORTARIA N°. 104/2016.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65 da Lei Compl. n° 005/2003 e Protocolo n° 4134/2016 de 08/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 20 dias, ao Servidor Municipal, **EELIZEU DALL AGNOL**, mat. 10189/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Operador de Maquinas Agrícola, a partir de 11 de abril de 2016, relativas ao período aquisitivo de 07 de Janeiro de 2015 a 06 de Janeiro de 2016.

Art. 2º. Fica autorizado conforme Art. 20, da Lei Complementar n°. 058/2010, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 08 de Abril de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais